

Ciências Contábeis	2
Pedagogia	2
Psicologia	2
Serviço Social	2
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	2
AUXILIAR OPERACIONAL	22
MOTORISTA	4
TOTAL	68

CARGO	CLASSE	QUANTITATIVO POR CLASSE
PROCURADOR FUNDACIONAL	PR-I	2
	PR-II	2
	PR-III	2

**ANEXO II  
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO	QUANT.
Superintendente	-	1
Diretor de Interiorização	GEP-DAS-011.5	1
Diretor Técnico	GEP-DAS-011.5	1
Diretor de Ensino	GEP-DAS-011.5	1
Diretor Administrativo e Financeiro	GEP-DAS-011.5	1
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	1 _01
Coordenador	GEP-DAS-011.4	11
Assessor	GEP-DAS-012.4	4
Assessor	GEP-DAS-012.3	2 , 0 2 j
Coordenador de Núcleo	GEP-DAS-011.3	1
Gerente	GEP-DAS-011.3	2
Secretária de Gabinete	GEP-DAS-011.2	1
Secretária de Diretoria	GEP-DAS-011.1	4
TOTAL		31

**ANEXO III  
TABELA DE REMUNERAÇÃO - FCG**

Carreira docente  
30 horas semanais

CARGO	NIV.	VCTO.	G.E	REM.
PROFESSOR DE MÚSICA DE INSTRUMENTO	I	727,79	582,23	1.310,02
	II	764,18	611,34	1.375,52
PROFESSOR EM TEORIA - NÍVEL SUPERIOR	III	802,39	641,91	1.444,30
	IV	842,51	674,01	1.516,51

30 horas semanais

CARGO	NIV.	VCTO.	G.E	REM.
PROFESSOR EM TEORIA - NÍVEL MÉDIO	I	564,27	-	564,27
	II	592,48	-	592,48
	III	622,11	-	622,11
	IV	653,21	-	653,21

40 horas semanais

CARGO	NIV.	VCTO.	G.E	REM.
PROFESSOR DE MÚSICA DE INSTRUMENTO PROFESSOR EM TEORIA- NÍVEL SUPERIOR	I	748,51	598,81	1.347,32
	II	785,93	628,75	1.414,68
	III	825,23	660,18	1.485,42
	IV	866,49	693,19	1.559,69

CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL  
30 horas semanais

CARGO	NIV.	VCTO.	G.E	REM.
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	I	727,79	582,23	1.310,02
	II	764,18	611,34	1.375,52
	III	802,39	641,91	1.444,30
	IV	842,51	674,01	1.516,51
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	I	465,00	-	465,00
	II	487,51	-	487,51
	III	511,89	-	511,89
	IV	537,48	-	537,48
MOTORISTA	I	465,00	-	465,00
	II	483,00	-	483,00
	III	507,15	-	507,15
	IV	532,50	-	532,50
AUXILIAR OPERACIONAL	I	465,00	-	465,00
	II	465,00	-	465,00
	III	465,00	-	465,00
	IV	465,00	-	465,00

**ANEXO IV  
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS DE  
PROVIMENTO EFETIVO - FCG**

**PROFESSOR DE MÚSICA DE INSTRUMENTO - NÍVEL SUPERIOR**

**Síntese das atribuições:**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música; planejar cursos; desenvolver pesquisas; coordenar atividades de extensão e divulgar conhecimentos específicos em música.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Música expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira.

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR INSTRUMENTO  
PIANO**

**Síntese das atribuições:**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Piano, Música de Câmara e disciplinas teóricas, além de atuar também como pianista co-repetidor e/ou integrar grupos artísticos.

**VIOLINO**

**Síntese das atribuições:**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Violino, Música de Câmara, disciplinas teóricas, além de atuar em grupos artísticos da Fundação Carlos Gomes (grupos de câmara e/ou orquestra).

**VIOLA**

**Síntese das atribuições:**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Viola, Música de Câmara, disciplinas teóricas, além de atuar em grupos artísticos da Fundação Carlos Gomes (grupos de câmara e/ou orquestra).

**VIOLONCELO**

**Síntese das atribuições:**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Violoncelo, Música de Câmara, disciplinas teóricas, além de atuar em grupos artísticos da Fundação Carlos Gomes (grupos de câmara e/ou orquestra).

**VIOLÃO CLÁSSICO**

**Síntese das atribuições:**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Violão, Música de Câmara, disciplinas teóricas, além de atuar em grupos artísticos da Fundação Carlos Gomes (grupos de câmara e/ou orquestra).

**CONTRABAIXO**

**Síntese das atribuições:**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Contrabaixo, Música de Câmara, disciplinas teóricas, além de atuar em grupos artísticos da Fundação Carlos Gomes (grupos de câmara e/ou orquestra).

**PERCUSSÃO**

**Síntese das atribuições:**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Percussão, Música de Câmara, disciplinas teóricas, além de atuar em grupos artísticos da Fundação Carlos Gomes (grupos de câmara e/ou orquestra).

**CANTO**

**Síntese das atribuições:**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de técnica Vocal, Fisiologia da Voz, Dicção, além de atuar em grupos artísticos da Fundação Carlos Gomes.

**FLAUTA DOCE**

**Síntese das atribuições:**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Flauta Doce, Música de Câmara, disciplinas teóricas, além de atuar em grupos artísticos da Fundação Carlos Gomes.

**FLAUTA TRANSVERSAL**

**Síntese das atribuições:**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Flauta Transversal, Música de Câmara, disciplinas teóricas, além de atuar em grupos artísticos da Fundação Carlos Gomes (grupos de câmara e/ou orquestra).

**FAGOTE**

**Síntese das atribuições:**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Fagote, Música de Câmara, disciplinas teóricas, além de atuar em grupos artísticos da Fundação Carlos Gomes (grupos de câmara e/ou orquestra).

**CLARINETE**

**Síntese das atribuições:**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Clarinete, Música de Câmara, disciplinas teóricas, além de atuar em grupos artísticos da Fundação Carlos Gomes (grupos de câmara e/ou orquestra).

**TROMPETE**

**Síntese das atribuições:**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Trompete, Música de Câmara, disciplinas teóricas, além de atuar em grupos artísticos da Fundação Carlos Gomes (grupos de câmara e/ou orquestra).

**TROMBONE**

**Síntese das atribuições:**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Trombone, Música de Câmara, disciplinas teóricas, além de atuar em grupos artísticos da Fundação Carlos Gomes (grupos de câmara e/ou orquestra).

**TROMPA**

**Síntese das atribuições:**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Trompa, Música de Câmara, disciplinas teóricas, além de atuar em grupos artísticos da Fundação Carlos Gomes (grupos de câmara e/ou orquestra).

**TUBA**

**Síntese das atribuições:**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Tuba, Música de Câmara, disciplinas teóricas, além de atuar em grupos artísticos da Fundação Carlos Gomes (grupos de câmara e/ou orquestra).

**OBOÉ**

**Síntese das atribuições:**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação,